



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.

1.816 de 03/08/2021


Processo: 86.732

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.930

Autoria: **EDICARLOS VIEIRA**

Ementa: Concede à Sr^a **FRANCINE SUELLEN PICARDI** o Diploma “Herbert de Souza – Betinho”.

Arquivar-se


Diretoria Legislativa

06/08/2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.930

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>07/06/21</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos	20 dias	7 dias
	vetos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
	aprazados	7 dias	3 dias
	Parâmetro Cl. nº. 145	QUORUM: <i>M 2/3</i>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CTR. Diretor Legislativo <i>15/06/21</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>15/06/21</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>15/06/21</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--

P 46883/2021

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Esauz Sala
Presidente
08/06/21

APROVADO
Esauz Sala
Presidente
03/08/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.930
(Edicarlos Vieira)

Concede à Sr^a FRANCINE SUELLEN PICARDI o Diploma “Herbert de Souza – Betinho”.

Art. 1º. É concedido à Sr^a FRANCINE SUELLEN PICARDI o Diploma “Herbert de Souza – Betinho”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

Sr^a FRANCINE SUELLEN PICARDI – Diploma “Herbert de Souza – Betinho”

Jundiaíense, é bacharel em Direito pela Universidade São Francisco. Com olhar profissional construído na iniciativa privada, acumula 21 anos de experiência na Administração Pública, somando vivências no Executivo e Legislativo, nas esferas Municipal e Estadual. Diretora do Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí (Funss) desde 2019, dedica-se, principalmente, a promover cursos gratuitos de qualificação profissional a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Com dedicação, compromisso e atendimento humanizado, o órgão municipal, desde então, consolidou seu trabalho, principalmente, na descentralização de dezenas de cursos gratuitos de qualificação profissional para geração de renda. A atuação de Francine nesse processo se destaca, articulando ações e parcerias.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 07.06.2021

Edicarlos Vieira
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

BIOGRAFIA

Francine Picardi é jundiaiense e bacharel em Direito pela Universidade São Francisco, de Bragança Paulista. Com olhar profissional construído na iniciativa privada, Francine acumula 21 anos de experiência na Administração Pública, seja somando vivências no Executivo e Legislativo, nas esferas Municipal e Estadual.

Diretora do Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí (Funss), desde 2019, dedica-se, principalmente, a promover cursos gratuitos de qualificação profissional a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Com dedicação, compromisso e atendimento humanizado, o órgão municipal, desde então, consolidou seu trabalho, principalmente, na descentralização de dezenas de cursos gratuitos de qualificação profissional para geração de renda.

Essa, aliás, vem sendo a vocação do Fundo Social nos últimos anos: desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida de quem mais precisa. E a atuação de Francine nesse processo se destaca, seja articulando ações e parcerias com a iniciativa privada, com órgãos dos governos municipal, estadual e federal, Legislativo ou com a sociedade civil.

Além de beneficiar milhares de famílias carentes, só em 2021 o Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí arrecadou dezenas de toneladas de alimentos nos postos montados nos locais de vacinação contra a Covid; outras milhares de cestas básicas vêm sendo distribuídas desde o início da pandemia, em parceria com Unidades da Prefeitura.



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Francine Suellen Picardi, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Edi Carlos Vieira, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade. Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 30 de 04 de 2021

Francine



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.732

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.930, do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que concede à Sr^a **FRANCINE SUELLEN PICARDI** o Diploma "Herbert de Souza – Betinho".

PARECER

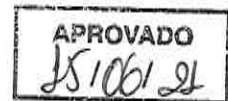
A propositura em questão objetiva outorgar à Sr^a **FRANCINE SUELLEN PICARDI** o Diploma "Herbert de Souza – Betinho", honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191 inciso XXIII.

Para justificá-la, anexa-se aos autos a biografia que bem atesta as qualidades pessoais da homenageada.

Além disso, o Parecer n.º 145 da Procuradoria Jurídica, de fl. 06, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator vota favoravelmente à tramitação do projeto.


Sala das Comissões, 15-06-2021.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO
/Gb


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.816, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Edicarlos Vieira)

Concede à Sr^a **FRANCINE SUELLEN PICARDI** o Diploma “Herbert de Souza – Betinho”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr^a **FRANCINE SUELLEN PICARDI** o Diploma “Herbert de Souza – Betinho”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
06/08/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.930

Juntadas:

fls 02 a 05 em 07/06/21 Jul
fl 06 em 08/06/21 Jh
fl 07 em 15/06/2021 giovanna d.
fl 08 em 04/08/21 d.

Observações: